

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

Ata da 73ª Reunião Ordinária

Local: CNAS e GM/MPS

Data: 18 e 19 de junho de 2013

Participantes: Celso de Almeida Haddad (DSST/SIT); Romulo Machado e Silva (DSST/SIT); Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTE/RJ); Sarah de Mattos Oliveira (DSST/SIT); Laudiemy Rodrigues Martins (DSST/SIT); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Gilmar da Cunha Trivelato (FUNDACENTRO); Carlos Augusto Vaz de Souza (M. Saúde); Roque Manoel Perusso Veiga (M. Saúde); Renata Alexandra de Carvalho Freitas (MPS); Ronaldo José de Lira (MPT); Itamar José Sanches (CUT); Siderlei Silva de Oliveira (CUT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Adir de Souza (UGT); Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Jairo José da Silva (NCST); Tiago Maestro de Souza (CTB); Francisco Erivan Pereira (CGTB); Cláudio Ferreira Santos (CGTB); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNI); José Luiz Pedro Barros (CNI); Oduvaldo Álvaro (CNI); Cristiano Barreto Zaranza (CNA); Elimara Aparecida Assad Sallum (CNA); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Nicolino Eugênio da Silva Júnior (CNF); Jovenilson Alves de Souza (CNT); Joicy Damares Pereira (CNS).

Assessores/Convidados: Eva Patrícia Gonçalo Pires (DSST/SIT); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); Ruy Tadeu Ribeiro Peleteiro (PETROBRAS); Aguinaldo Bizzo de Almeida (CUT); Eduardo de Freitas Vidal (CNI); Caio Assad Sallum Toniolo (CNA).

Ausências Justificadas: Hilda Maria Rodrigues Alevato (FUNDACENTRO); Luis Carlos de Oliveira (Força Sindical); Philippe Gomes Jardim (MPT); Lucilene Binsfield (CUT); Benedito Dario Ferraz (CNT); e Júlio Maito Filho (CNC).

Coordenador da Reunião: Romulo Machado e Silva (Coordenador-Geral de Normatização e Programas / DSST/SIT).

1º dia (18 de junho)

Apresentação da Pauta e Demandas

1. Considerações Iniciais

- Plínio informou que, por não mais ser dirigente sindical, será substituído por Itamar Sanches, e passará a participar das reuniões como assessor da bancada dos trabalhadores durante o período de transição. Finalizou dizendo que a bancada decidirá sobre quem será o novo coordenador.
- Romulo parabenizou-o pelo trabalho realizado enquanto coordenador da bancada dos trabalhadores e deu boas vindas a Itamar.
- Clovis, pela bancada dos empregadores, homenageou Plínio, ressaltando a competência, convicção e determinação na defesa de seus posicionamentos. Disse que com isso a bancada dos trabalhadores se fortaleceu e proporcionou mais qualidade aos diálogos.
-
- Romulo ressaltou a importância da participação da Fundacentro na normatização. Citou como exemplo o complexo trabalho de revisão da NR-18 onde, nos grupos temáticos, a Fundacentro será ator essencial nas negociações. Solicitou que Gilmar Trivelato repasse as palavras à presidenta Maria Amélia.
- Gilmar informou que a Fundacentro está reorganizando a participação nos grupos do DSST para melhor contribuir no processo de revisão e elaboração de normas.
-
- Clovis apresentou Eduardo Vidal como novo contratado da CNI e que participará das reuniões da CTPP inicialmente como assessor da bancada dos empregadores. Apresentou também Caio

Assad substituindo Elimara na ocasião.

2. Atas

- A assinatura da Ata da 71ª Reunião Ordinária ficou para o próximo dia da reunião, bem como a aprovação da Ata da 72ª Reunião Ordinária.

3. Informes sobre Portarias Publicadas

a) Portaria SIT n.º 367, de 18 de abril de 2013

Disponibiliza em Consulta Pública o texto técnico básico de criação do Anexo III da NR-16.

b) Portaria SIT n.º 368, de 18 de abril de 2013

Disponibiliza em Consulta Pública o texto técnico básico de revisão da Norma Regulamentadora n.º 13.

c) Portaria MTE n.º 555, de 18 de abril de 2013

Aprova a Norma Regulamentadora n.º 36 - Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados.

d) Portaria SIT n.º 371, de 26 de abril de 2013

Dispõe sobre o funcionamento das Comissões Estaduais e Regionais do Benzeno.

e) Portaria SIT n.º 372, de 26 de abril de 2013

Disponibiliza em Consulta Pública o texto técnico básico de criação do Anexo IV da NR-16.

f) Portaria MTE n.º 644, de 09 de maio de 2013

Altera os itens 18.6, 18.14 e 18.17 da Norma Regulamentadora n.º 18.

g) Portaria SIT n.º 382, de 21 de maio de 2013

Disponibiliza em Consulta Pública o texto técnico básico de criação da Norma Regulamentadora sobre Segurança e Saúde em Plataformas de Petróleo.

h) Portaria SIT n.º 383, de 21 de maio de 2013

Disponibiliza em Consulta Pública o texto técnico básico para revisão da Norma Regulamentadora sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - NR-18.

i) Portaria SIT n.º 386, de 14 de junho de 2013

Altera a composição da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP.

- Romulo solicitou a Gilmar que repassasse à Fundacentro a necessidade de formalização a atualização dos representantes.

4. Informes

4.1. Constituição de Grupos e Comissões

a) ***GTT NR-16 (Serviço de Vigilância)***

- Romulo solicitou às bancadas que efetivassem com urgência as indicações faltantes, vez que a primeira reunião do GTT estava agendada para os dias 23 e 24 de julho de 2013.

b) ***GTT NR-16 (Eletricidade)***

- Clovis informou que a CPNSEE encaminhou uma carta, assinada pelos coordenadores de bancada da Comissão, ao DSST, solicitando que, até que seja publicado o Anexo da NR-16 referente ao pagamento de adicional de periculosidade para trabalhadores do setor de energia

elétrica, o MTE publicasse portaria instituindo tal adicional, considerando o conteúdo do Enunciado TST n.º 361 e a insegurança jurídica deixada pela Lei n.º 12.740/12. Disse que o trabalhador do setor elétrico recebia o adicional de periculosidade, entretanto, agora, com a vacância legal deixada pela Lei n.º 12.740/12, as empresas públicas não tem amparo legal para continuarem pagando. Finalizou comunicando que Celso havia dito que se o jurídico não acatasse a citada solicitação, o MTE veria a possibilidade de prorrogar o prazo da consulta pública da proposta de criação do Anexo da NR-16.

- Celso informou que houve alterações dos dirigentes da Consultoria Jurídica do MTE, fato que motiva a demora da emissão do parecer. Disse que fará uma reunião com a nova assessora para ver consegue um posicionamento final.
- Aproveitando o ensejo do tema “prorrogação de consulta pública”, Clovis informou que a bancada dos empregadores solicita a prorrogação da consulta pública da Norma Regulamentadora n.º 13 por mais 60 (sessenta) dias, alegando que o tema merece mais atenção e tempo para reflexão.
- Romulo informou que a CNTT da NR-13 tem competência para deliberar sobre essa questão.

c) ***GTT NR-24***

- Romulo informou que o DSST pretende realizar a primeira reunião do GTT no final do mês de julho ou início de agosto.
- Clovis comentou que o MTE tem um Grupo Técnico - GT que vem tratando a questão do anexo para motoristas profissionais. Lembrou que em reunião anterior foi sugerida a participação de um representante dos empregadores e um dos trabalhadores para participar das reuniões do Grupo, mas que, entretanto, não houve o convite pelo MTE.
- Romulo informou que o MTE não convocou tais representantes porque as bancadas não os indicaram. Em seguida, ante a elaboração do citado anexo; e a possível inclusão de itens referentes à acessibilidade, sugeriu que as bancadas avaliassem a possibilidade de disponibilizar novamente a NR para consulta pública.
- Plínio comentou que as bases dos trabalhadores estão fazendo forte cobrança para que a NR-24 seja revisada.

d) ***Comissão Nacional Tripartite Temática da NR-36***

- Romulo pediu agilidade na indicação dos representantes da CNTT da NR-36, tendo em vista a não deixar o perder-se o foco atual do tema.

e) ***Comissão Permanente Nacional do Setor Mineral - CPNM***

- Foi informado que está prevista uma reunião da CPNM para os dias 20 e 21 de agosto de 2013.
- Clovis informou que a representação patronal da CPNM foi atualizada e que está aguardando as indicações da Subcomissão Permanente Nacional do Mármore e Granito - SPNMG para proceder a atualização.

f) ***NR-05 (EAD para Designados)***

- Foi informado que o DSST sinalizou uma nova reunião do Grupo de Discussão para o dia 20 de junho.

g) ***Divulgação de Normas***

- Romulo propôs a realização de uma reunião dos coordenadores de bancada da CTPP para

discutir o tema e ver o que pode ser feito.

4.2. Sobre Normas Regulamentadoras

a) NR sobre a Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho

- Romulo fez apresentação sobre o trabalho do Grupo Técnico de elaboração do texto técnico básico da Norma Regulamentadora de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, a qual poderá vir a ser a NR-01. Discorreu sobre os objetivos, debates realizados, cronograma de reuniões, estrutura do texto a ser proposto e programação a ser seguida. Ao fim, comentou que quando da intenção de criação do Grupo de Trabalho Tripartite da NR-15 (em formação), não se sabia o que a norma de gestão conteria e ante essa questão, o DSST entende ser necessária uma suspensão dos trabalhos de revisão da parte geral da NR-15 até que se tenha uma visão melhor sobre o que conterà a norma de gestão. Entretanto, alegou que continuariam a ser efetuados os trabalhos de revisão dos anexos.
- Plínio comentou que seria importante resgatar o histórico da formação e dos trabalhos do Grupo de Estudos Tripartite - GET. Lembrou que no GET houve dificuldades de entendimento por falta de conhecimento do processo, pois alguns representantes, novos no processo da discussão tripartite, entenderam que os trabalhos girariam em torno já da negociação e não de contribuição para elaboração de um texto, fato que levou à substituição de alguns membros para que houvesse uma equalização dos representantes. Continuou comentando que quando se fala em saúde do trabalhador há uma tendência em tratar as questões de forma superficial como se não estivessem relacionadas com toda a estrutura da relação do trabalho; que na prática, quando se pensa em construir uma empresa, planeja-se tudo menos a forma como o trabalhador vai ser focado dentro da mesma. Assim o grande ganho para a classe trabalhadora vai ser o rompimento dessa lógica e entender que o trabalhador é uma peça fundamental nesse contexto e que a organização do trabalho deve começar a partir do trabalhador e essa premissa deve permear toda a discussão da elaboração da norma. Continuou dizendo que só vê sentido na continuação do debate se houver consideração quanto à participação dos trabalhadores e que a saúde do trabalhador seja vista como coisa intrínseca à organização do trabalho.
- Gilmar informou que sendo a NR um texto regulamentador pertencente ao Capítulo V da CLT, trata-se de um limite legal e possibilita a opção de avanço por parte do empregador; que uma premissa que está sendo seguida na elaboração do texto é o modelo adotado por vários países que obtêm sucesso relativo na saúde e segurança do trabalho no sentido de se ter algo mais efetivo. Disse que a NR não pode simplesmente ser publicada, deve também ser acompanhada de manuais que balizem sua aplicação não só no âmbito das empresas, mas também dos próprios sindicatos e auditoria fiscal, pois se não houver essa prática o texto estará fadado a virar letra morta.

b) Norma ISO de SST

- Romulo informou que a ABNT consultou a CTPP sobre proposta da ISO de criar um Comitê Técnico no âmbito de Saúde e segurança ocupacional - Sistema de Gestão, sendo manifestada pela bancada de trabalhadores e de empregadores a posição contrária à criação da ISO de SG-SST.
- Gilmar comentou que a NR em elaboração pelo MTE não se trata de um sistema de gestão, mas sim uma forma de gestão com um todo. O texto possibilita a adoção de outras normas e outros procedimentos, desde que esses sejam melhores que a própria NR. Finalizou dizendo a norma se fundamenta em princípios básicos existentes em qualquer uma das outras NR.

c) NR-07 (Anexo II do Quadro II)

- Romulo informou que a proposta de alteração do Anexo II do Quadro II “Diretrizes e Condições Mínimas para Realização e Interpretação de Radiografias de Tórax”, da NR-07, aprovada na reunião anterior, foi enviada para análise da Consultoria Jurídica do MTE, com encaminhamento de publicação da portaria.
- Aproveitando o tema, José Luiz questionou o fato da não aceitação de inscrição de médicos residentes nos cursos de leitura de radiografias de tórax oferecidos pela Fundacentro.
- Gilmar informou não estar a par da situação, mas que levará o questionamento ao coordenador dos cursos.

d) **NR-19**

- Romulo informou que o DSST está trabalhando a compatibilização entre a NR-19 e o R-105 do Exército Brasileiro, e que a CTPP será informada sobre o andamento dos trabalhos.

e) **NR-04**

- Romulo informou que a proposta de alteração da NR-04 (4.17, 4.17.1 e inclusão do 4.17.2) foi discutida em reuniões anteriores onde teve posicionamentos favoráveis da bancada de governo e de empregadores, ficando pendente o posicionamento por parte dos trabalhadores que consideraram necessária uma reunião do DSST com as centrais para esclarecimento das alterações. Continuou dizendo que no dia 21 de maio tal reunião foi realizada e, sanadas as dúvidas, a representação dos trabalhadores se posicionou favorável às alterações; e que assim o DSST apresenta minuta de portaria à Comissão para ratificação dos posicionamentos.

f) **NR-11**

- Romulo comentou que Francisco Erivan, pela bancada dos trabalhadores, trouxe à tona a necessidade de regulamentação da atividade de estufagem em contêineres; que a proposta foi discutida em reuniões anteriores. Informou que a bancada apresenta uma proposta de redação.
- Clovis disse que a bancada dos empregadores tem dificuldades em avaliar o que está sendo proposto, pois não tem, na bancada, representantes que entendam o tema com propriedade. Comentou a existência de duas vertentes de encaminhamento: 1 - solicitar um período maior de prazo para deliberação do que é proposto. 2 - criar um grupo de trabalho tripartite com 2 ou 3 representantes por bancada para discutir o tema com os setores afetados.
- Erivan disse achar preocupante uma solicitação de prazo para estudar o tema, sendo que tal discussão se prolonga desde 2002, chegando a esse ponto por um estudo realizado pelo próprio segmento patronal. Disse ainda que a proposta serve para todo e qualquer tipo de carga manual; e que o início da discussão se deu em São Paulo, mas como se trata de uma atividade existente em todo território nacional, participaram usineiros, sindicatos patronais e dos trabalhadores. Finalizou dizendo que é preocupante adiar a discussão tendo em vista o grande número de trabalhadores que adoecem nas fainas todos os dias.
- Celso comentou a possibilidade de discussão da questão das sacarias em função da diminuição do peso das sacas. Considerou um absurdo o trabalhador ter que levantar um saco de 60kg a uma altura bem superior a dele mesmo, visto que em outros países o máximo é 30kg. Finalizando, solicitou que o tema, por obrigação, seja pautado nas próximas reuniões.
- Erivan propôs que, se acharem difícil a discussão da questão do peso das sacarias, poder-se-ia então regulamentar a altura máxima das pilhas de sacas.

g) **NR-31**

- Romulo reapresentou os itens aprovados na CPNR, pendentes de aprovação pela CTPP em função da bancada patronal ter entendido que a proposta apresentada não condizia com o que

foi acordado na CPNR.

- Cristiano informou que após analisar os itens da proposta reapresentada o impasse permaneceu. Alegou que a proposta continuava em discordância com o que foi deliberado na CPNR. Aproveitando o momento, solicitou que o DSST considerasse a possibilidade das reuniões da CPNR serem realizadas em Brasília/DF. Disse que a descentralização das reuniões não é produtiva, agravando-se também a questão dos custos com deslocamento dos representantes. Comentou que as reuniões da CPNR praticamente viraram um evento com as plenárias que acontecem nas vésperas das reuniões. Finalizou informando que a representação patronal, em outras comissões, geralmente pede prazos para discussão de alguns temas, mas que no caso da NR-31, o caso é diferente, o que mais se quer é a discussão e aprovação das adequações.
- Clovis comentou que os consensos obtidos nas discussões tripartites são pautados no princípio do cavalheirismo, tentando assim atender às condições das representações e isso não foi observado na CPNR. Disse que a presença do Cristiano nas reuniões é fundamental para aprovação das propostas para a NR-31, principalmente em função de o mesmo ser o coordenador da bancada patronal naquela instância. Continuou dizendo que, com base nos relatos da bancada, as reuniões itinerantes não têm sido salutares aos trabalhos da CPNR. Por fim solicitou também que as reuniões se concentrem em Brasília e São Paulo.
- Romulo informou que as reuniões sendo em Brasília ou em outra cidade interferem na questão dos custos. Comentou que a CPNR tem sinalizado que as reuniões itinerantes têm sido importantes para o rendimento dos trabalhos; para a divulgação da própria NR; e para o incentivo ao funcionamento das Comissões Permanentes Regionais Rurais - CPRR, previstas na própria Norma. Quanto a questão da produtividade, disse que isso será analisado e conversado com a coordenação da CPNR, mas que não seria o fato das reuniões não serem realizadas em Brasília que justificaria a citada baixa produtividade. Finalizou solicitando que a bancada patronal sinalizasse os itens considerados como inconsistentes para que sejam verificados com a coordenação da CPNR. Quanto ao formato das reuniões, informou que este é definido pela própria CPNR, e que talvez fosse o caso de trabalhar uma atualização do regimento interno da comissão; construir parâmetros para que seja feito o que ocorreu na reunião da Comissão do Benzeno. Disse que a CTPP poderia até fazer tal trabalho, mas acha que o assunto deve ser discutido pela própria CPNR.
- Celso comunicou que checará o fato com a coordenação da CPNR, será vista a possibilidade da participação de um dirigente do DSST em uma reunião, se for o caso, e até propor a adequação do Regimento Interno. Acha que o debate deve se desenrolar e ser definido dentro da própria CPNR.
- Itens da proposta de adequação da NR-31 sinalizados como inconsistentes: 31.5; 31.5.1; 31.7.20.3; 31.16.1 “d”; 31.16.2 “e”.

5. Outros Assuntos

a) NR-05 (Sistema Informatizado)

- Romulo lembrou que em meados de 2010 e 2011 a NR-05 foi alterada, sendo retirada do texto a obrigatoriedade do registro de depósito da NR-05 nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTE e agora se sinaliza a volta de tal registro de forma informatizada, ou seja, está em andamento a criação de um sistema informatizado para registro das CIPA .

b) NR-15 (Anexo 8 - Vibração de Corpo Inteiro)

- Foi apresentada a proposta de suspensão temporária da aplicação do Anexo 8 da NR-15 encaminhada pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos - NTU.

- José Luiz teceu comentários acerca da inexistência de disposição de limites de tolerância nas Normas ISO citadas no Anexo.
- Romulo lembrou que o DSST solicitou elaboração de parecer técnico à Fundacentro.
- Plínio comentou que tal pleito se assemelha à questão do índice IBUTG citado na NR-21.

b) *Gestão de Produtos Químicos*

- Gilmar informou que o Ministério do Meio Ambiente - MMA realizou nos dias 22 e 23 de maio, um seminário de lançamento da consulta pública sobre a Política de Gestão para Produtos Químicos. Comentou que o GHS, hoje adotado na NR-26, frente ao tema, é o carro chefe do MTE, mas que de qualquer forma seria interessante a CTPP apresentar algum posicionamento, até por não ter, o MMA, uma prática voltada para o meio ambiente do trabalho. Deveria pensar numa forma de participar desse processo e acompanhar as discussões mais de perto.
- Itamar comentou que essa discussão ainda está no âmbito da Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ, ou seja, majoritariamente no âmbito de Governo. Disse que naturalmente a questão irá aflorar para a discussão tripartite, quando o MTE deverá fazer a interlocução com a CTPP.
- Romulo solicitou que Gilmar elaborasse um documento a ser repassado para a bancada dos empregadores e dos trabalhadores para que ambas avaliem com posterior encaminhamento à CONASQ. Acha que as bancadas precisam melhor se instruir para poder intervir de forma mais acertada.

c) *NBR ISO CIE 8995-1 (Iluminação de Locais de Trabalho)*

- José Luiz comentou sobre a preocupação de remeter itens das Normas Regulamentadoras às NBR, como por exemplo a NR-17 que cita a uma NBR que continha componente que permitia a avaliação e atendia o que preconiza a NR-17, e com a revogação desta houve a substituição por outra, a NBR 8995-1, que não prevê tal avaliação. Disse ainda que a NBR 8995-1 fala de projeto, mas não tem como fazer a medição da iluminação. Por fim pediu que o MTE submeta a questão à Fundacentro para emissão de uma nota técnica para que se saiba como melhor interpretar a questão.
- Celso comentou que deve haver uma provocação maior à ABNT buscando o diálogo para solução dessa problemática.
- José Luiz citou que seria interessante criar um dispositivo de alerta/aviso à SIT quando da alteração de uma NBR.

d) *Divulgação de Metodologia para IBUTG*

- Clovis comentou que no site da Fundacentro encontra-se disponível um índice que sequer a NHO-06 preconiza e que isso mais cedo ou mais tarde poderá dar problemas, pois tanto o MPT como o Judiciário vão acabar por adotar a informação lá contida para efetivar fiscalizações ao segmento patronal. Disse que tal comentário se justificava tendo em vista que a presidenta da PRT 15ª Região já andou divulgando tal índice para uma plateia de magistrados em São Paulo. Disse que a maneira como está construído o índice não é correta e isso pode acarretar sérias consequências.
- Gilmar informou que apurará melhor os fatos, debaterá o assunto na Fundacentro e apresentará um posicionamento na próxima reunião.

e) *NR-33 (Guia Técnico)*

- Foi disponibilizado aos representantes exemplares do Guia Técnico da NR-33, também disponível no site do MTE.

- Romulo comentou que o DSST solicitou a confecção de 10.000 (dez mil) exemplares do Manual de Auxílio na Interpretação e Aplicação da NR-35, também disponível no site do MTE.

f) Teleconferência para Divulgação da NR-32

- Mamari informou sobre o andamento da elaboração de teleconferência no âmbito da CTPN da NR-32 para divulgação da NR. Disse que possivelmente estará disponível em setembro. Informou também sobre a realização do Seminário Nacional da NR-32 em BH em novembro.

2º dia (deliberações)

Coordenador da Reunião:

Romulo Machado e Silva (Coordenador-Geral de Normatização e Programas / DSST/SIT)

1. Considerações iniciais

- Plínio informou que a representação de trabalhadores não havia definido ainda quem exerceria a função de coordenador da bancada tendo em vista a existência de vários pleitos; e que assim que decidido, a CTPP será comunicada.

2. Atas

- Romulo comunicou que apesar de corrigida conforme apontamentos apresentados a Ata da 72ª Reunião será assinada na próxima reunião. Foi entregue uma cópia da ata para cada coordenador de bancada.

3. Grupos e Comissões

a) GTT NR-16 (Serviço de Vigilância)

- Romulo reforçou a necessidade de se completar a composição do Grupo.

b) GTT NR-16 (Energia Elétrica)

- Romulo lembrou as opções de encaminhamento para a questão atual do adicional de periculosidade para os trabalhadores do setor elétrico: (1) o MTE publicar portaria regrido temporariamente o adicional. (2) prorrogar o prazo da consulta pública do Anexo
- Tendo em vista o não posicionamento da consultoria jurídica do MTE sobre a questão até aquele momento, Celso comunicou que agendaria uma reunião com os assessores jurídicos para discutir as propostas.
- Maradona comentou que a ausência da regulamentação do adicional de periculosidade em função das atividades envolvendo energia elétrica vem trazendo problemas à sociedade e para os trabalhadores do setor que sofrem com essa situação. Entendendo ser uma via mais ágil para a efetivação do que se pede, pediu celeridade no processo de formação do Grupo de Trabalho Tripartite de criação do Anexo IV da Norma Regulamentadora n.º 16 e solicitou a retirada do pedido de prorrogação do prazo da consulta pública. Apresentou o documento assinado pelos coordenadores da CPNSEE e juntamente com Clovis entregou-o ao Diretor do DSST, Celso Haddad para que se fizesse chegar à Consultoria Jurídica do MTE administrativamente.
- Clovis disse concordar com a criação imediata do GTT para criação do anexo; criticou o texto técnico submetido em consulta pública e informou eu a bancada patronal sugere que o Grupo tenha como base os preceitos do Decreto n.º 93.412/86. Disse ainda que essa sugestão será defendida no Grupo durante todo o processo de negociação.
- Romulo informou que não se pode atropelar a legitimidade do processo de consulta pública, das sugestões enviadas pela sociedade; e que está sendo realizado um trabalho de sistematização

dessas sugestões que não podem ser descartadas.

c) ***CNTT NR-13 (Consulta Pública da NR)***

- Romulo informou que ao término da consulta pública da NR-13 será montada a sistematização do texto com as sugestões encaminhadas pela sociedade e que estas serão pré-analisadas pelos técnicos do MTE. Propôs que, caso as bancadas da CNTT tiverem sugestões que não foram agregadas na sistematização, estas sejam enviadas via respectivos coordenadores. Disse que tal procedimento garantirá a participação das bancadas no processo de envio das sugestões de texto, mas que, entretanto, não assegurará que tais sugestões serão acatadas.
- Clovis argumentou sobre a possibilidade de haver tempo hábil entre o fim da consulta pública e o início dos trabalhos de análise das sugestões pela CNTT a fim de que as bancadas se preparassem e adquirissem maior amadurecimento sobre a questão.
- Romulo informou que está prevista para o final de agosto a primeira reunião da CNTT para análise das sugestões; e que não haveria como adiar ou cancelar a reunião uma vez tendo sido convocada oficialmente.
- Plínio disse que em contato com o coordenador da bancada dos trabalhadores da CNTT, o posicionamento era inclinado para o adiamento da reunião em função de que a transversalidade da NR permeia vários ramos e não se conseguiu, até então, aprofundar-se nas discussões internas.

d) ***GTT NR-24 e CNTT NR-36***

- Romulo reiterou a solicitação de indicação de representantes para composição das respectivas bancadas.
- Siderlei sugeriu manter, na CNTT, as representações do Grupo de Trabalho Tripartite da NR-36 por já estarem adaptados ao processo.
- Plínio comentou que os procedimentos para indicação de representantes para grupos e comissões estão acordados na CTPP e devem ser seguidos.

e) ***Reunião de Coordenadores de Bancada da CTPP***

- Ficou de ser definida posteriormente.

4. Pauta de discussão para 2013

- Clovis informou que a bancada de empregadores avaliou a quantidade de grupos tripartites em atividade e considerando o acordo tácito de 3 revisões gerais de Normas Regulamentadoras por ano, a capacidade se encontra extrapolada. Solicitou que fossem priorizados os trabalhos de elaboração do Anexo III e do IV da NR-16, a revisão da NR-13 e da NR-18 para este ano de 2013 e que as demais NR e temas já elencados no cronograma fossem sendo discutidos à medida que forem sendo encerrados os trabalhos das Normas citadas. Justificou a solicitação alegando que os representantes que participam do processo negocial tripartite são poucos e esses já participam de tantos outros fóruns, assim teme-se que a representação patronal não consiga acompanhar o ritmo e o volume de reuniões. Sugeriu que fosse revistos os artigos da Portaria MTE n.º 1.127/03 que versam sobre prazos, principalmente os referentes à consulta pública.
- Romulo comentou que todos os trabalhos que estão em andamento é fruto do trabalho da CTPP, todos acordados pela Comissão, mas que, num dado momento vem acumulando. Disse que a CTPP tem um plano de trabalho e que este deve ser cumprido. Citou a NR-24 cujos trabalhos foram iniciados no ano passado, foi feita a consulta pública, criou-se expectativas na sociedade

e que ficaria complicado jogar essa discussão para 2014.

- Plínio disse concordar parcialmente com a fala de Clovis, que muitas vezes não se consegue acompanhar o trabalho de todos os grupos, mas que o acordo citado não se tratava simplesmente de 3 revisões de NR por ano e sim de 3 revisões gerais por vez, mais 4 parciais, mas que ainda assim, não se tratam de regras, são recomendações que podem ou não serem seguidas. Quanto à alteração de prazos na Portaria n.º 1.127/03, disse que deve ser observada a relatividade de cada tema para que não se engesse os procedimentos. Sugeriu que no acordo para revisão NR fosse consensuado um dispositivo de pausa caso a capacidade de acompanhamento passe dos limites.
- Romulo disse achar preocupante se falar em paralização de trabalhos em função de custos, compromissos com outros órgãos governamentais e principalmente com a satisfação à sociedade em si.
- Lumberas comentou que as NR se classificam em três classes (estruturais, específicas e setoriais) e que o certo seria fazer um cronograma geral de 10 anos para revisão de todas as Normas Regulamentadoras uma interligada a outra num processo de longo prazo.
- A bancada dos empregadores solicitou um tempo para se reunir em separado e deliberar sobre o tema.
- Voltando à discussão, a bancada de empregadores se propôs que fosse mantido o cronograma de se revisar 3 Normas por vez e solicitou a prorrogação da consulta pública da NR-13
- A bancada dos trabalhadores também se posicionou a favor da prorrogação da consulta pública da NR-13.
- Romulo informou que a SIT publicará portaria prorrogando o prazo da consulta pública da NR-13.
- A bancada dos empregadores solicitou uma reunião com o DSST para rever o cronograma de discussões de normas regulamentadoras para o ano de 2013.
- Ficou acertado que a reunião será realizada no dia 08 de julho, no DSST; e que o resultado da reunião será repassado à bancada dos trabalhadores.

5. Alteração de Normas Regulamentadoras

a) NR-04

- A proposta de alteração dos itens 4.4, 4.4.1 foi aprovada.
- A proposta de alteração dos itens 4.17, 4.17.1 e criação do subitem 4.17.2 foram aprovadas, ficando acertado que as mesmas serão efetivadas quando o sistema informatizado, em elaboração pelo MTE, estiver devidamente adaptado e homologado.

b) NR-05

- Ficou decidido que o MTE apresentará a proposta de alteração da NR, referente ao item de registro eletrônico de CIPA.

c) NR-11 (estufagem manual de sacas em contêineres)

- A representação dos trabalhadores apresentou proposta de alteração da NR-11 no sentido de regulamentar a atividade de estufagem manual de sacas e outros tipos de recipientes em contêineres.
- Após analisada e sugeridas adequações, ficou decidido que a representação dos trabalhadores, com envio prévio aos membros da CTPP, rerepresentará a proposta na próxima reunião.

d) NR-31

- A bancada dos empregadores contestou a proposta de alteração de itens da NR-31 apresentada.
- Ficou encaminhado que a proposta retornará à CPNR.

e) *Exposição Ocupacional a Vibração de Corpo Inteiro - VCI (NR-15)*

- A bancada dos empregadores informou que o cerne da questão é que não existe uma definição sobre os limites de tolerância citados no Anexo.
- A bancada dos trabalhadores se posicionou contrária ao pleito.
- Ficou deliberado que, em atendimento à demanda, a revisão do Anexo da NR-15 referente a vibrações será priorizada.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.